



Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 419

Página 5 de 5

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 06/10/2022, com efeitos retroativos a 01/07/2022.

### TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022

Processo nº.: 2353/2022

Espécie: Termo de Parceria

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO) e DOM BOSCO PROMOTION LTDA, CNPJ nº 04.318.669/0001-87 (PARCEIRA)

Objeto: A parceria para realização de evento esportivo, consistente na promoção de Torneio de Futebol de Categorias de Base, denominado COPA SUL-AMERICANA DE FUTEBOL JOSÉ PINTO DA SILVA – ZÉ DO PITO - DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP, de atletas nascidos até 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, envolvendo equipes de diversas regiões do país e de equipes estrangeiras, a realizar-se neste MUNICÍPIO durante o período de férias escolares de 11 a 17 de janeiro de 2023, conforme proposta PARCEIRA.

Prazo de vigência: 02/09/2022 a 18/01/2023

Data da Assinatura: 02/09/2022.

Signatários: Antônio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; e Hussein Zaim, pela PARCEIRA.

## Poder Legislativo

### Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Comunicado de recebimento da LOA (2023)

#### COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 046/22, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2023”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no website da Câmara Municipal na internet, endereço eletrônico: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br).

Também, comunicamos que a partir do dia 17 de outubro de 2022, segunda-feira, iniciar-se-á o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao projeto em questão, conforme prevê o art. 272, §1º, do Regimento Interno da Câmara.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal